



FenaSaúde

Federação Nacional de Saúde Suplementar

Parto no Brasil - Ênfase ao parto normal no âmbito do SUS

Comissão de Seguridade Social e Família
Reunião de Audiência Pública
14/4/15

Vera Queiroz Sampaio de Souza



FENASAÚDE

1. Allianz Saúde S.A
2. Grupo Amil Saúde
3. Grupo Bradesco Saúde
4. Grupo Caixa Saúde
5. Care Plus Medicina Assistencial
6. Gama Saúde
7. Golden Cross
8. Hapvida Assistência Médica
9. Grupo Intermédica
10. Itauseg Saúde
11. Marítima Saúde Seguros
12. Metlife Planos Odontológicos
13. Odontoprev
14. Omint Serviços de Saúde
15. Porto Seguro - Seguro Saúde
16. Grupo SulAmérica Saúde
17. Unimed Seguros Saúde

17 grupos empresariais

- 25 operadoras associadas

Beneficiários (dez/14)

- 29,2 milhões = 40,5% do total



Câmara dos Deputados

REQUERIMENTO Nº **de 2015.**

(Da Senhora Flávia Morais)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir o parto normal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)..

JUSTIFICATIVA

A presente audiência objetiva discutir a resolução normativa nº 368/15 da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS)/Ministério da Saúde, publicada em 7/1/15, que estabeleceu normas para o estímulo do parto normal e redução de cesarianas.

Atualmente, no Brasil, o percentual de partos cesáreos chega a 84% na saúde suplementar. Na rede pública este número é menor, de cerca de 40% dos partos. A cesariana, quando não tem indicação médica, ocasiona riscos desnecessários à saúde da mulher e do bebê: aumenta em 120 vezes a probabilidade de problemas respiratórios para o recém-nascido e triplica o risco de morte da mãe. Cerca de 25% dos óbitos neonatais e 16% dos óbitos infantis no Brasil estão relacionados a prematuridade.

Não podemos assentir que as cesarianas sejam realizadas em função do poder aquisitivo da mulher e nem podemos aceitar que a mulher não seja livre para escolher como nascerão os seus filhos quando for realizar o seu parto no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).



SAÚDE SUPLEMENTAR

MEDIDAS PARA ESTIMULAR O PARTO NORMAL

1. Resolução Normativa 368, de 6/1/15
2. Diretriz Nacional de Parto
3. Projeto Parto Adequado



1. Resolução Normativa 368

MEDIDAS PARA ESTIMULAR O PARTO NORMAL

Em 7/1/15, a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) publicou a **Resolução Normativa - RN 368/2015**, para dispor sobre:

- Acesso aos percentuais de cesáreas e de partos normais
- Partograma
- Cartão da gestante
- Carta de informação à gestante

O normativo estará vigente a partir de 6/7/15.

1. Resolução Normativa 368

MEDIDAS PARA ESTIMULAR O PARTO NORMAL

RN 368 - INFORMAÇÃO SOBRE OS PERCENTUAIS DE CIRURGIAS CESÁREAS E DE PARTOS NORMAIS		
Questões	Respostas	Base legal
1. Início da vigência	A partir de 6/7/15	RN 368, art. 11.
2. O que é Termo Percentual	Proporção de partos normais e cirurgias cesáreas ocorridos no período de um ano.	RN 368, art. 1º, PU.
3. Como calcular o percentual	As fórmulas de cálculo estão no Anexo I.	RN 368, art. 1º, PU.
4. Quando a OPS deve disponibilizar essa informação	Sempre que solicitado.	RN 368, art. 2º.
5. Quem pode solicitar essa informação	A beneficiária ou seu representante legal.	RN 368, art. 2º.
6. O que pode ser solicitado	O percentual da própria OPS, estabelecimentos de saúde e médicos nominados pela beneficiária ou seu representante legal.	RN 368, art. 2º.
7. O que deve ser informado	Total de cirurgias cesáreas e de partos normais por ela efetuados à rede própria, cooperada, credenciada, referenciada ou por reembolso.	RN 368, art. 2º, §1º.
8. Qual o período de coleta da informação	Solicitações após 31 de março do ano de solicitação: OPS deve fornecer os percentuais relativos ao ano imediatamente anterior à solicitação.	RN 368, art. 2º, §2º, I.
	Solicitações entre 1/1 até 31/3 (inclusive) do ano de solicitação: OPS deve fornecer os percentuais do 2º ano imediatamente anterior ao pedido de solicitação.	RN 368, art. 2º, §2º, II.

1. Resolução Normativa 368

MEDIDAS PARA ESTIMULAR O PARTO NORMAL

RN 368 - INFORMAÇÃO SOBRE OS PERCENTUAIS DE CIRURGIAS CESÁREAS E DE PARTOS NORMAIS		
Questões	Respostas	Base legal
9. Prazo para fornecer a informação	Prazo máximo de 15 dias contados a partir da data da sua solicitação.	RN 368, art. 2º, §2º, I e II.
10.O que mais a OPS deve informar (junto com os percentuais)	Ressaltar que estas informações referem-se aos dados vinculados apenas aos partos efetuados pela OPS, e não ao total de partos realizados pelos médicos ou estabelecimentos cooperados, credenciados ou referenciados a mais de uma OPS.	RN 368, art. 2º, §3º.
11.O que a OPS não pode fazer	Não pode criar ou divulgar qualquer sistema de ranqueamento dos médicos ou estabelecimentos de saúde com base no percentual de cirurgias cesáreas ou no percentual de partos normais.	RN 368, art. 3º.
12.Como comprovar que a informação foi fornecida no prazo	A OPS deverá fornecer nº de protocolo gerado por ocasião da solicitação à beneficiária ou ao seu representante legal.	RN 368, art. 4º.
13.Qual a forma de fornecer a informação solicitada	A resposta em linguagem clara e adequada, por escrito, presencialmente, por correspondência ou por meio eletrônico conforme escolhido pela beneficiária ou seu representante legal.	RN 368, art. 4º.
14.Qual a penalidade prevista pelo não cumprimento da norma	O não atendimento da solicitação da beneficiária, no prazo fixado nos §§ 1º e 2º, art. 2º desta RN, poderá sujeitar a OPS à sanção estabelecida nos normativos vigentes.	RN 368, art. 5º.

1. Resolução Normativa 368

MEDIDAS PARA ESTIMULAR O PARTO NORMAL

RN 368 – CARTÃO DA GESTANTE		
Questões	Respostas	Base legal
1. O que é o Cartão da Gestante	É um instrumento de registro das consultas de pré-natal que contém os principais dados de acompanhamento da gestação, devendo permanecer em posse da gestante e ser apresentado em todos os estabelecimentos de saúde que utilizar durante a gestação e na maternidade quando for admitida em trabalho de parto.	RN 368, art.6º.
2. O que deve conter no Cartão da Gestante	Deve conter a Carta de Informação à Gestante e no mínimo os dados constantes do Cartão da Gestante do Ministério da Saúde, conforme o Anexo II da RN 368.	RN 368, art.6º, §1º e anexo II.
3. O atendimento pode ser recusado se a gestante não tiver em mãos o Cartão da Gestante	A ausência do Cartão da Gestante não é impeditivo para qualquer tipo de atendimento.	RN 368, art.6º, §2º.
4. Quando o Cartão da Gestante deve ser disponibilizado	Sempre que for solicitado por uma de suas beneficiárias que esteja em período gestacional.	RN 368, art.7º.

1. Resolução Normativa 368

MEDIDAS PARA ESTIMULAR O PARTO NORMAL

RN 368 - PARTOGRAMA		
Questões	Respostas	Base legal
1. O que é o Partograma	É um documento gráfico onde são feitos os registros do desenvolvimento do trabalho de parto, das condições maternas e fetais.	RN 368, art.8º.
2. O que deve conter no Partograma	No mínimo, as informações indicadas pela OMS, conforme o Anexo III da RN 368 podendo ser utilizado qualquer modelo de partograma, desde que contenha os dados mínimos indicados pela OMS.	RN 368, art.8º e Anexo III.
3. Se o médico não usar o Partograma	Nos casos em que, por imperativo clínico, o partograma não for utilizado, este deve ser substituído por um relatório médico detalhado.	RN 368, art.8º, PU.
4. A OPS pode condicionar o pagamento à apresentação do partograma	Sim. O partograma é parte integrante do processo para pagamento do procedimento parto, podendo ser substituído pelo relatório médico quando não puder ser utilizado por imperativo clínico.	RN 368, art.8º, PU e art.9º.



2. Diretriz Nacional de Parto

MEDIDAS PARA ESTIMULAR O PARTO NORMAL

- **Diretriz Nacional de Cesariana:** aprovada na plenária da CONITEC em 2/4/15. Consulta pública nos próximos dias.
- **Diretriz Nacional de Parto Normal:** em fase de conclusão.
- Ambas com previsão de publicação em maio de 2015.
- FenaSaúde tem representação neste grupo de trabalho.



3. Projeto Parto Adequado

MEDIDAS PARA ESTIMULAR O PARTO NORMAL

O objetivo do Projeto é a mudança do atenção ao parto na saúde suplementar, promovendo o parto normal, qualificando os serviços de assistência no pré-parto, parto e pós-parto, e favorecendo a redução de cesáreas desnecessárias e de possíveis eventos adversos decorrentes de um parto mal-assistido, seja normal ou cesariana.

- *23 hospitais privados e 5 maternidades públicas integram o projeto-piloto .*
- *16 hospitais privados irão compor um grupo seguidor do projeto (participarão de forma virtual e terão acesso aos mesmos materiais e monitoramentos).*
- *Outras 3 maternidades participarão compartilhando suas experiências.*



3. Projeto Parto Adequado

MEDIDAS PARA ESTIMULAR O PARTO NORMAL

Modelo 1: Parto realizado pelo plantonista do hospital

Modelo 2: Parto realizado por médico pré-natalista do corpo clínico, com suporte da equipe multidisciplinar de plantão, que irá fazer o acompanhamento inicial da parturiente até a chegada de seu médico

Modelo 3: Parto assistido por um dos membros de uma equipe de médicos e enfermeiras, composta por 3 ou mais médicos e enfermeiras obstetras; a parturiente se vinculará à equipe que terá sempre um médico e uma enfermeira obstetra de sobreaviso para realizar a assistência do trabalho de parto e parto .

Ações da FenaSaúde

PARA APOIAR A MUDANÇA DO MODELO



Espaço da Operadora x FenaSaúde apoia eventos x

www.cnsseg.org.br/fenasaude/servicos-apoio/noticias/ecos-da-9th-international-research-conference.html

Busca Avançada

A FEDERAÇÃO SOBRE O SETOR ESTATÍSTICAS PUBLICAÇÕES MULTIMÍDIA EVENTOS IMPRENSA EMPRESAS ASSOCIADAS

FenaSaúde > Notícias > FenaSaúde apoia eventos de incentivo ao parto natural

26 de Setembro de 2014

FenaSaúde apoia eventos de incentivo ao parto natural

Conferência e pós-conferência acontecem em outubro, em Búzios e no Rio

[Tweet](#) [Curtir](#) [Compartilhar](#) [Compartilhar](#)

A 9ª Conferência de Pesquisas para o Parto e Nascimento Normal é um evento científico internacional promovido pelo Royal College of Midwives (RCM), em parceria com a University of Central Lancashire, da Inglaterra, e diversas outras instituições de ensino e pesquisa na área de assistência a gravidez, ao parto e nascimento.

A edição deste ano ocorrerá entre os dias 10 a 13 de outubro, no Ferradura Resort, em Búzios, com o objetivo de debater e disseminar evidências na área de atenção ao parto normal, abordando aspectos da prática clínica, formação profissional, educação perinatal, gerenciamento da assistência, governança e políticas de saúde.

Posteriormente, entre 14 a 16 de outubro, no Centro de Convenções SulAmérica no Rio de Janeiro, o tema volta a ser debatido na “Ecos da 9th International Research Conference - Normal é Natural: da pesquisa à ação”, direcionado a um público mais amplo, composto por pesquisadores, profissionais e comunidade, visando o diálogo sobre formas de traduzir a melhor evidência disponível para políticas públicas que garantam uma vivência saudável, segura e prazerosa dos eventos relacionados à gestação, parto e nascimento.

Como incentivadora do parto natural, a FenaSaúde é uma das apoiadoras dos dois eventos. Mais informações pelos endereços normalbirthbrasil.com e echoes.normalbirthbrasil.com.

- Glossário
- Links úteis
- Perguntas frequentes
- Informações sobre o SIB/ANS

CNseg Confederação FenSeg A Federação FenaPreví A Federação FenaSaúde A Federação FenaCap A Federação Busca Avançada Fale Conosco

Ações da FenaSaúde

PARA APOIAR A MUDANÇA DO MODELO



Espaço da Operadora x Guia da Gestante esclarece x

www.cnseg.org.br/fenasaude/servicos-apoio/noticias/guia-da-gestante-esclarece-duvidas-sobre-planos-de-saude.html

CNseg FenSeg FenaPrevi **FenaSaúde** FenaCap Fale Conosco Mapa do Site

FenaSaúde Buscar Busca Avançada

A FEDERAÇÃO SOBRE O SETOR ESTATÍSTICAS PUBLICAÇÕES MULTIMÍDIA EVENTOS IMPRENSA EMPRESAS ASSOCIADAS

FenaSaúde > Notícias > Guia da Gestante esclarece dúvidas sobre planos de saúde

10 de Outubro de 2014

Guia da Gestante esclarece dúvidas sobre planos de saúde

Elaborada pela FenaSaúde, publicação traz informações relevantes para futuras mães

[Tweet](#) 0 [Curtir](#) 3 [Compartilhar](#) 0 [in Compartilhar](#) 7

A FenaSaúde lançou o Guia da Gestante durante a conferência internacional sobre parto normal: Normal Labour and Birth – 9th International Research Conference, realizada em 10 de outubro. O evento, que aconteceu pela primeira vez na América Latina, na cidade de Búzios (RJ), foi promovido pela Escola Nacional de Saúde Pública (ENSP), a Associação Brasileira de Obstetras e Enfermeiros Obstetras (ABENFO) e pelo Comitê Diretor formado na University of Central Lancashire, do Reino Unido.

O guia apresenta 46 respostas esclarecedoras sobre as coberturas dos planos e seguros de saúde no período da gestação ao nascimento do bebê, como tipos de parto, contratação e direitos da gestante e do recém-nascido. O conteúdo também é voltado às mães que vão adotar.

“Percebemos a necessidade de criar mais um material didático e abrangente, desmistificando as principais dúvidas sobre os planos de saúde. O Guia da Gestante utiliza linguagem o máximo possível simples. É muito útil para o planejamento do parto e dar mais segurança à gestante,” explica o presidente da Federação Nacional de Saúde Suplementar (FenaSaúde), Marcio Coriolano.

O Guia da Gestante faz parte da plataforma de comunicação “Plano de Saúde - O Que Saber”, desenvolvida pela FenaSaúde, que conta com hotsite www.planodesaudeoquesaber.com.br; página do

Glossário < A B C D E F >

Links úteis

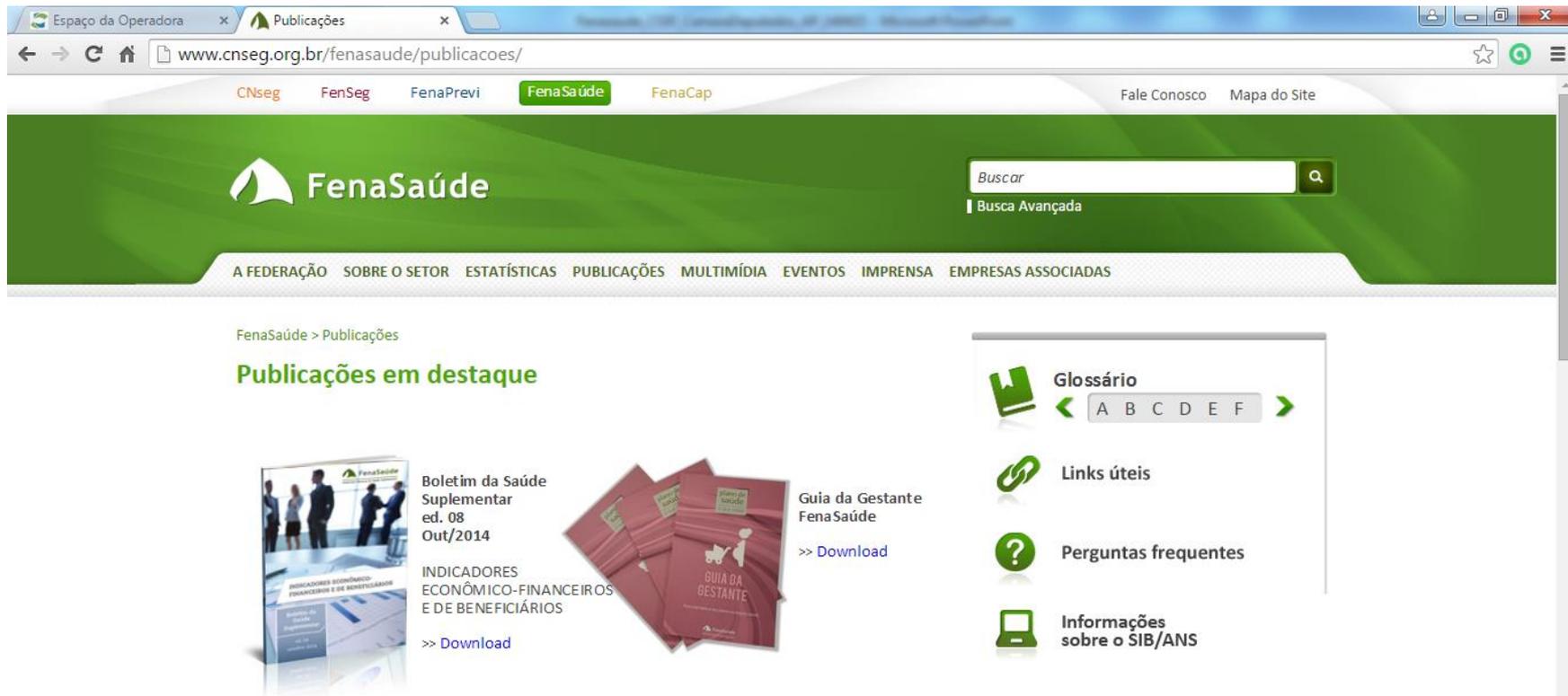
Perguntas frequentes

Informações sobre o SIB/ANS

00:46 14/04/2015

Ações da FenaSaúde

PARA APOIAR A MUDANÇA DO MODELO



The screenshot shows the website www.cnseg.org.br/fenasaude/publicacoes/. The page features a green header with the FenaSaúde logo and a search bar. Below the header is a navigation menu with links: A FEDERAÇÃO, SOBRE O SETOR, ESTATÍSTICAS, PUBLICAÇÕES, MULTIMÍDIA, EVENTOS, IMPRENSA, EMPRESAS ASSOCIADAS. The main content area is titled 'Publicações em destaque' and displays two featured publications:

- Boletim da Saúde Suplementar ed. 08 Out/2014**
INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS E DE BENEFICIÁRIOS
>> [Download](#)
- Guia da Gestante FenaSaúde**
>> [Download](#)

On the right side, there is a sidebar with the following links:

- [Glossário](#) (with navigation arrows and letters A, B, C, D, E, F)
- [Links úteis](#)
- [Perguntas frequentes](#)
- [Informações sobre o SIB/ANS](#)

Ações da FenaSaúde

PARA APOIAR A MUDANÇA DO MODELO

Espaço da Operadora x Home x

www.cnseg.org.br/fenasaude/

CNseg FenSeg FenaPrevi **FenaSaúde** FenaCap

Fale Conosco Mapa do Site

FenaSaúde

Buscar

Busca Avançada

A FEDERAÇÃO SOBRE O SETOR ESTATÍSTICAS PUBLICAÇÕES MULTIMÍDIA EVENTOS IMPrensa EMPRESAS ASSOCIADAS

ANS apresenta o Projeto de Indução da Qualidade no Parto

Sustentabilidade

Prêmio Antônio Carlos de Almeida Braga

Conheça o hot site Plano de Saúde - O que saber

Fraude? Denuncie Aqui

GUÍA DO CONSUMIDOR

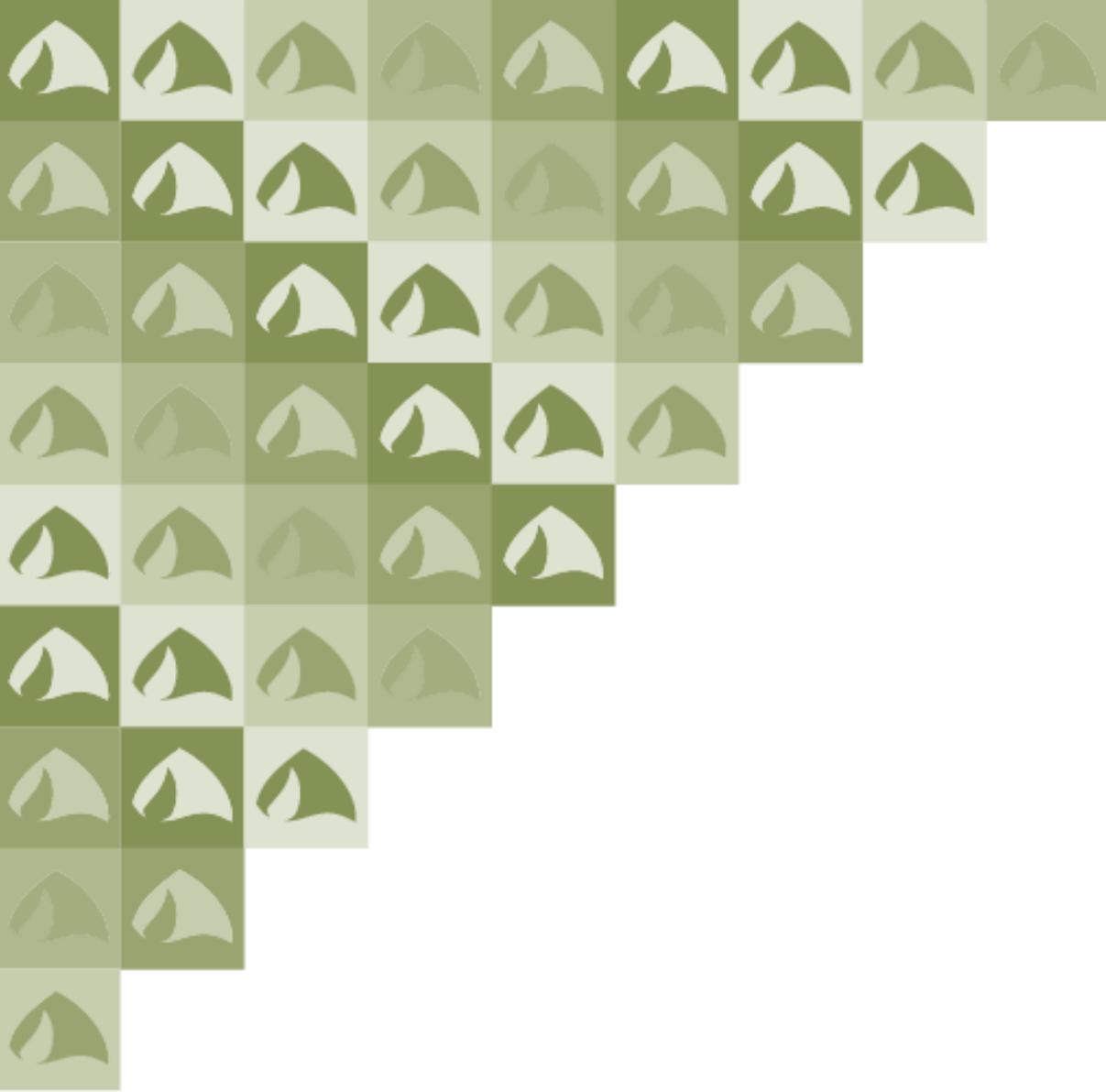
Notícias

Máfia das próteses: CPI ouvirá ministro
Arthur Chiere participará da

EUA gastam US\$ 4 bi ao ano em mamografias e tratamentos

CPI investigará máfia de órteses e próteses
Vinta e seis parlamentares e

Carta de Compromisso dos Ouvidores de Seguros



FenaSaúde

Federação Nacional de Saúde Suplementar

Vera Queiroz Sampaio de Souza

Gerente de Regulação de Saúde

verasampaio@fenasaude.org.br